

São Paulo, 11 de abril de 2023.

## COMUNICADO AO MERCADO

**A SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”), sob o nº 15.227.994/0001-50 (“Pavarini” ou “Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da “**ESCRITURA PARTICULAR DA 23ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**”, celebrado em 15 de outubro de 2021, entre a Light Serviços De Eletricidade S.A. (“Emissora”) e a Pavarini, vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar que, na data de 11 de abril de 2023 notificou a Emissora, declarando o **vencimento antecipado automático de todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão conforme previsto nas cláusulas 8.1.1, item “vii” e 8.1.1, item “xi”**, com o consequente prazo para pagamento de todos os valores devidos, conforme estabelecido na Escritura de Emissão, em razão (i) da medida cautelar distribuída pela Emissora e Fiadora, perante a Vara Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em face da Pavarini e outros credores financeiros, requerendo, dentre outros pedidos, (i.a) a suspensão da exigibilidade de suas obrigações financeiras; e (i.b) a instauração de procedimento de mediação coletiva entre os credores financeiros e a Emissora (“Medida Cautelar”), e; (ii) de fato relevante divulgado pelo agente fiduciário da (ii.a) 17ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até 4 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora; (ii.b) 19ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora; (ii.c) 20ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora, e; (ii.d) 24ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora (“Outras Emissões de Debêntures”), declarando de



forma imediata o vencimento antecipado automático de todas as obrigações pactuadas nos instrumentos das Outras Emissões de Debêntures.

Os eventuais desdobramentos da declaração acima proferida seguirão os respectivos ritos, incluindo a respectiva convocação de Assembleia Geral de Debenturistas.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**  
Agente Fiduciário



(11) 3030-7177



[vortex.com.br](http://vortex.com.br)



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |  
Pinheiros | São Paulo | SP